DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 356 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ISABELLA PIRES MARTINES ODONTOLOGIA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ISABELLA PIRES MARTINES ODONTOLOGIA LTDA,** CNPJ (MF) 51.474.726/0001-05, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua Cinco, nº 1.207, Centro, CEP. 15.775-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2023, objeto do **Pregão nº 019/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 060/23, Pregão Presencial nº 019/23, Processo nº 060/23, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços Odontológicos – Clínico Geral na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Clara D'Oeste, para a saúde bocal dos seus munícipes, para prorrogar o seu contrato por mais 04 (quatro) meses, com reajuste de 4,50%, a partir de 05 de setembro de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 05 de setembro de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 17/24 – Processo n° 51/24

Referência: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de 300 (trezentos) kits de alimentos que serão concedidos como auxílio alimentação de benefícios eventual conforme previsto na Lei nº 1365/2017 e na resolução 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **R V M DE CARVALHO MERCADO – ME CNPJ Nº 33.185.576/0001-20** vencedor do lote 01.

Santa Clara d'Oeste, 02 de setembro de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: R V M de Carvalho Mercado – ME
Assinatura: 04/09/2024

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de 300 (trezentos) kits de alimentos que serão concedidos como auxílio alimentação de benefícios eventual conforme previsto na Lei nº 1365/2017 e na resolução 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o município de Santa Clara d'Oeste

Valor: 87.322,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº 17/24 – Processo nº 54/24

DESPACHO
PROCESSO Nº 48/24
LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/04
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Considerando que não houve interessados em arrematar os bens imóveis ora Leiloados, DETERMINO o Arquivamento do referido Processo.

Cumpra-se. Publique-se.
Santa Clara d'Oeste, 26 de agosto de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....